



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	7
GABINETE MILITAR.....	7
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA FAZENDA.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	11
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	11
PROCURADORIA GERAL.....	12

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	12
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.230, DE 04 DE JUNHO DE 1991

Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

(Republicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 13.264 DE 19 DE JUNHO DE 1991.

Regulamenta o Serviço de Assistência Religiosa e o Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Capelães (QOBM/Cpl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 13.265, DE 19 DE JUNHO DE 1991

Dispõe sobre a identificação dos Bombeiros-Militares, seus dependentes, pensionistas e servidores civis, regula sua expedição e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 13.266, DE 19 DE JUNHO DE 1991

Cria, no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, os 8º e 9º Subgrupos de Incêndio e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 13.291 DE 03 DE julho DE 1991.
Altera disposições do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O § 2º do artigo 8º, o inciso VIII do artigo 29, o § 1º do artigo 68 e o parágrafo único do artigo 76 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 8º -

§ 2º - Na execução parcelada, a cada etapa ou conjunto de etapas de obra ou serviço de engenharia, há de corresponder licitação distinta.

Art. 29 -

VIII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos estatais incumbidos do controle oficial de preços, casos em que, observado o parágrafo único do artigo 62, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços ou, na falta deste, ao de mercado.

Art. 68 -

§ 1º - São competentes para homologar a licitação, com a adjudicação do objeto ao vencedor:

I - o Governador do Distrito Federal, nos casos de concorrência e concurso;

II - o Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais, nos casos de concorrência para ocupação de lojas em terminais rodoviários e outros próprios ao Distrito Federal;

III - o Ordenador da despesa, nos demais casos;

Art. 76 -

Parágrafo Único - A prorrogação de prazo deverá ser solicitada, com a devida justificação, até o décimo dia útil anterior ao termo final do prazo pactuado, cabendo ao titular da unidade promotora da licitação autorizá-la, através de ato motivado, até cinco dias antes de expirar o prazo a ser prorrogado."

Art. 2º - É revogado o § 1º do artigo 85 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, renumerando-se os parágrafos subsequentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BÓRIZ

DECRETO Nº 13.292 DE 03 DE julho DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.007884/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

va e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício e reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1.991.
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 13.292 DE 03 DE julho DE 1991.		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			8.000.000	
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			8.000.000	
11001.03070202.003	0000 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR			8.000.000	
	0003 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	4120.00	00	8.000.000	
				8.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 13.292 DE 03 DE julho DE 1991.		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			8.000.000	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			8.000.000	
15001.03080211.149	0000 - APERFEIÇAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO FINANCEIRA			8.000.000	
	0001 - APERFEIÇAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTACAO E ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4120.00	00	8.000.000	
				8.000.000	

DECRETO N.º 13.293 DE 03 DE julho DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 912.500.000,00 (Novecentos e doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei Nº 142, de 28 de dezembro de 1.990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 912.500.000,00 (Novecentos e doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Termo Aditivo Nº 10/91 ao Convênio SUS/01/91.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		RECURSOS DO TESOUREIRO	
				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
17000	SECRETARIA DE SAUDE			912.500.000	
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			912.500.000	
17002.13754282.890	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			912.500.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR			912.500.000	
		3211.02	16.207	87.500.000	
		4311.01	16.207	825.000.000	
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			912.500.000	
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			912.500.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR			912.500.000	
		3132.00	16.207	87.500.000	
		4120.00	16.207	825.000.000	
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTA ANEXO (*)				TOTAL	912.500.000

DECRETO N.º 13.294 DE 03 DE julho DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.700.000.000,00 (Um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º item III, da Lei Nº 142, de 28 de dezembro de 1.990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 112.005568/91.

Art. 1º - Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.700.000.000,00 (Um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), nas dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação de Receitas de Convênios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de junho de 1.991
103ª de República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VÍCTOR RADA DE REZENDE

~~BARÃO SILVA REIS~~

ANEXO I		EM Cr\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR				
49000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
49001.10070212.050	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			1.700.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL			1.700.000.000
		3120.00	22	800.000.000
		3132.00	22	700.000.000
		4120.00	22	200.000.000
TOTAL				1.700.000.000

DECRETO N.º 13.295 DE 03 DE julho DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VII - PARANOÁ o crédito suplementar no valor de Cr\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43 § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1991.
103ª de República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VÍCTOR RADA DE REZENDE

~~BARÃO SILVA REIS~~

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO NO. 13.295		DE 03 DE julho		DE 1991.	
				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			320.000.000	
11009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ			320.000.000	
11009.03070214.002	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			320.000.000	
	0023 - FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA NO PARANOÁ	4120.00	00	320.000.000	
				320.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO NO. 13.295		DE 03 DE julho		DE 1991.	
				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			320.000.000	
11009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ			320.000.000	
11009.03070214.002	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			320.000.000	
	0023 - FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA NO PARANOÁ	3120.00	00	130.000.000	
		3132.00	00	190.000.000	
				320.000.000	

DECRETO N.º 13.296 DE 03 DE julho DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa X - Guarã o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
ANEXO AO DECRETO No. 13.296 DE 03 DE julho DE 1991		Cr\$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			10.000.000
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			10.000.000
11012.03070212.025	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			10.000.000
	0014 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3132.00	00	10.000.000
				10.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO No. 13.296 DE 03 DE julho DE 1991		Cr\$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000.000
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000.000
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	10.000.000
				10.000.000

Decreto de 03 de julho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E,

Nomear REMY MEIRELES DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo CC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de julho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ VALIM NETO para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor, do Núcleo de Planejamento e Controle - NPC, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de julho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, JOSÉ VALIM NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Núcleo de Programa e Orçamento - COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de julho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.324/90,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, a partir de 02 de julho de 1990, o Cabo PM ANTONIO RODRIGUES DE QUEIROZ, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados com base no soldo de sua graduação, acrescidos de gratificações incorporáveis, adicional de inatividade e indenização de com pensação orgânica, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso IV; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1,3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único e 107, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, com a nova redação e percentual fixado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de doenças não especificadas em lei e sem relação de causa e efeito com o serviço.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON CORREIA QUEIROZ, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.567-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, Código DAS.101-3, no período de 10.07 a 08.08.91, por o titular estar substituindo o Secretário-Adjunto.

Brasília, 02 de julho de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO, Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 18.462-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Secretário-Adjunto de Planejamento, Cargo de Natureza Especial, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10.07 a 08.08.91.

Brasília, 02 de julho de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de julho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 335.120/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 07 de agosto de 1989, que trata da reforma do Subtenente PM da Reserva Remunerada José Ribamar Silva Guedes, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 23 de dezembro de 1983, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos do artigo 50, inciso II; 103, inciso IV; e 105, Parágrafo 1º, da lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 03 de julho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 335.120/79,

RESOLVE:

Conceder ao Subtenente PM Reformado José Ribamar Silva Guedes, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07

de julho de 1987, a indenização de compensação orgânica, prevista na Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, por ter exercido atividade de policiamento ostensivo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 03 de julho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, considerando o que consta do processo nº 054.003.085/91,

RESOLVE:

Promover, a contar de 20 de maio de 1990, "post-mortem", no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 27, § 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979.

AO POSTO DE CORONEL QOPM

"POST-MORTEM"

O ex-Tenente-Coronel QOPM

FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 03 de julho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.096/91,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 02 de junho de 1991, o Coronel QOPM LAURO SILVESTRE DE FREITAS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, conforme dispõe o artigo 92, incisos II e IV, da mesma Lei, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 054.000373/91

INTERESSADO : POLICLÍNICA/PMDF/INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA LTDA
VALDAMIR GOMES DOS SANTOS - SD QPPMC MAT. 09.5583.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 000777/91

Ratifico a Dispensa de Licitação, NE nº 000777/91, em favor do credor acima mencionado, de acordo com o Processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, em 03 de julho de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000375/91

INTERESSADO : POLICLÍNICA/PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A - ZENAIDE
BASTOS PINHEIRO, PENSIONISTA, MAT. nº 70.458/X

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 000779/91

Ratifico a Dispensa de Licitação, NE nº 000779/91, em favor do credor acima mencionado, de acordo com o Processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, em 03 de julho de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.005.790/91

INTERESSADO : ABRAHÃO HOLANDA CAVALCANTE - CABO QPPMC E OUTROS

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDORES

Autorizo os Cabos QPPMC ABRAHÃO HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 08.087/8, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, matrícula nº 03.554/8, JOSÉ EGILDO DA SILVA, matrícula nº 04.220/X, ERCIL LOPES, matrícula nº 09.409/9 e os Soldados QPPMC LUIZ FERNANDES, matrícula nº 06.133/6, PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 07.081/5, SÉRGIO MOREIRA, matrícula nº 10.016/1, NIVALDO TABELIÃO, matrícula nº 10.666/6, HÉLIO ARCANJO JUSTINO, matrícula nº 11.420/0, JUARÊZ PEREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 12.043/3, ELIAS SILVÉRIO DA SILVA, matrícula nº 12.598/9, DONIZETE ALÍPIO DA SILVA, matrícula nº 13.404/X, EDSON CLEBENIR DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 14.699/4, todos da Polícia Militar do Distrito Federal do Distrito Federal.

Brasília-DF, em 03 de julho de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.007040/91

INTERESSADO : JORGE SANTIAGO CERQUEIRA 3º SGT. PMDF MAT. 07.833/6

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o 3º sargento JORGE SANTIAGO CERQUEIRA matrícula nº 07.833/6 da Polícia Militar do Distrito Federal, a passar a disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 03 de julho de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 053.000421/91

INTERESSADO : EPAMINONDAS FIGUEIREDO DE MATOS - CAP QOBM E OUTROS

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

Autorizo o Capitão QOBM EPAMINONDAS FIGUEIREDO DE MATOS, matrícula nº 00.171/6, os 2ºs Tenentes QOBM ÉRICO ROSSANO MORETO DOS SANTOS, matrícula nº 00.193/7, JETÔNIO PIRES MARINHO JÚNIOR, matrícula nº 00.198/8 e os Sargentos BM JUARÊZ VIDAL DE ATHAÍDE, matrícula nº 01.477/X, EDUARDO HERINGER, matrícula nº 02.951/3, LÁZARO INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 03.030/1 e MÁRIO LUIZ BELTRÃO, matrícula nº 03.239/5, todos do CBMDF, a se ausentarem do País, com destino aos Estados Unidos da América, para frequentarem o Curso de Treinamento de Manejo e Combate a Incêndios Florestais, no período de 04 Mai 91 a 1º Nov 91, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977 e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 03 de julho de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF Nº 86, DE 08 DE MAIO DE 1.991, PÁGINA 3)

PROCESSO Nº : 054.000.359/91

INTERESSADO: POLICLÍNICA/PMDF/CLÍNICA PACINI LTDA/EMERSON SALES
BARRETO, FILHO DO CB QPPMC EURÍPEDES JOSÉ BARRETO, MATRÍCULA Nº 03.018-X

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 075/91 PMDF

Ratifico a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, NE Nº 075/91, em favor da Clínica Pacini Ltda, face ao tratamento com LASER DE ARGÔNIO (caráter de urgência) em EMERSON SALES BARRETO, filho do cabo QPPMC EURÍPEDES JOSÉ BARRETO matrícula 03.018-X, de acordo com o processo em referência e em conformidade com o artigo 32, do Decreto nº 10996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 03 de julho de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO GOVERNADOR
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
 PROCESSO Nº 030.008510/89
 NOME: ADALGISA DIAS PERIS
 MATRÍCULA: 08.677-0

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DAI-3M.
, parcela 5ª, a partir de 17.06.91, totalizando assim
 1/5 da Dif. do DAI-3M para o vencimento da referência; 2/5 da Dif. do
 DAS-1 para o vencimento da referência; 1/5 da Rep. Mensal do DAS-1 e 1/5
 da Rep. Mensal do DAI-3M.
 DATA: 18 de junho de 1991.

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
 PROCESSO Nº 030.012089/90
 NOME: ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 23.243-2

DESPACHO:
 Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DAI-6
, parcela 2ª, a partir de 28.06.91, totalizando assim
 1/5 da Rep. Mensal do DAI-3M e 1/5 da Rep. Mensal do DAI-6.

DATA: 28 de junho de 1991.

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
 PROCESSO Nº 030.007104/86
 NOME: IVO FÉLIX DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 12.625-X

DESPACHO:
 Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DAI-3M
, parcela 1ª, a partir de 31.05.91, totalizando assim
 4/5 do DAI-112.2 e 1/5 do DAI-112.3.

DATA: 28 de junho de 1991.

DIRETOR DAG-GAG

João Batista Lopes Correia
 Divisão de Administração Geral - GAG
 DIRETOR



DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO GOVERNADOR
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
 PROCESSO Nº 030.004428/91
 NOME: SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA
 MATRÍCULA: 13.500-3

DESPACHO:
 Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DAI-111
 .2M(DAI-2M, parcela 2ª, a partir de 01.07.91, totalizando assim
 1/5 da Grat. por Encargo em Gabinete - Auxiliar e 1/5 da Representação
 Mensal do DAI-111.2M.

DATA: 02 de julho de 1991.

DIRETOR DAG-GAG

João Batista Lopes Correia
 Divisão de Administração Geral - GAG
 DIRETOR

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE julho DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO
 GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDER
 RAL, no uso das atribuições que lhe confere o
 inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de
 janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decre
 to 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete
 à servidora ANÍSIA MACEDO GOMES, Técnico de Assistência à Educação,
 matrícula nº 77.312-3, requisitada da Fundação Educacional do Distri
 to Federal - FEDF, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor
 PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo en
 cargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
 Subchefe do Gabinete Civil
 para Assuntos Administrativos

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO
 FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 do Decreto nº
 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do CABO PM FEM. ELINETE JÚLIA NERES-mat.
 10.991-6, da Portaria de 27 de junho de 1991, publicada no DODF nº 125, de
 01 de julho de 1991, referente a indicação para frequentar o Curso de Proteção
 de Autoridades, ora em realização no Instituto de Desenvolvimento de Recur
 sos Humanos.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - Cel QOPM
 Chefe do Gabinete Militar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribui
 ções que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo De
 creto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR BENEDITO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.181-9,
 Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir,
 ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA, Encarregado de Turma de Topografia,
 Código DAI-111.2, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de
 Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do
 exercício de 1991, no período de 01 a 30.07.91.

Taguatinga-DF, 28 de junho de 1991.
 JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 29 do Decreto n° 12.541 de 30 de julho de 1990 e tendo em vista o constante do Processo n° 138.001.500/90,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor ALMIRO DE AMORIM NETO, Engenheiro Florestal, matrícula n° 65.638-0, Executor do Convênio n° 015/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia, e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Cujo extrato foi publicado no DODF datado de 04.03.91, objetivando o uso do produto do Viveiro de Plantas Mediciniais, situado em área de posse e domínio da Administração Regional de Ceilândia-DF.

Ceilândia-DF, 24 de junho de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO PASSARINHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 03.752-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula n° 26.909-3, Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO-RA VI, Código DAI-111.3, no período de 01.07.91 a 30.07.91, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 32.756-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO BORGES DE SANTANA, matrícula n° 27.495-X, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário DSP/RA VI, Código DAI-111.3, no período de 01.07.91 a 30.07.91, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GERVASIO NUNES DE O. ALVES, Fiscal de Obras, matrícula n° 22.790-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO CARMO PAZ, matrícula n° 26.786-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa DAG-RA VI, Código DAI-111.3, no período de 01.07.91 a 30.07.91, por motivo de férias do titular.

Planaltina-DF, 02 de julho de 1991.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF N° 052, DE 03 DE JULHO DE 1991.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei n° 142 de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto n° 11.335 de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Região Administrativa VII — Paranoá.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTAÇÃO	
PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No		DE	DE	DE 1991.	Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
11000	GABINETE DO GOVERNADOR				20.000.000	
11009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				20.000.000	
11009.03070214.002	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				20.000.000	
	0022 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO PARANOÁ	3113.00	00		20.000.000	
					20.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			CANCELAMENTO	
PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No		DE	DE	DE 1991.	Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
11000	GABINETE DO GOVERNADOR				20.000.000	
11009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				20.000.000	
11009.03070214.002	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				20.000.000	
	0022 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO PARANOÁ	3111.01	00		20.000.000	
					20.000.000	

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei n° 6.732/79, conforme discriminação do processo abaixo:

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DAI-3.

A PARTIR DE: 29.04.91

PROCESSO N°: 030.009.147-90

INTERESSADO: ALICE BENEDITA DA SILVA VALADÃO

MATRÍCULA N°: 21.602-X

Brasília-DF, 02 de julho de 1991.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

Divisão de Administração Geral

Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar TALES SOUZA FERREIRA, matrícula n° 30.312-7, Assessor, Código DAS-102.2, para substituir LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, matrícula n° 18.155-0, Coordenador do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares no período de 08.07.91 a 06.08.91.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR NILTON CARLOS BORGES, matrícula n° 18.520-5, Assessor da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 08.503-0, Coordenador do Sistema de Transportes Internos, Código DAS-101.4, desta Secretaria, no período de 05.07 a 03.08.91, por motivo de férias do titular.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.373/91,

RESOLVE:

APOSENTAR LAZARINA CAIXETA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.954-2, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.961/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ERECIO LIMA VERDE DE CARVALHO, matrícula nº 01.760-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1991.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 22.350-6, Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETTO, matrícula nº 31.141-9, Diretor da Divisão de Controle de Imóveis, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de férias regulamentares no período de 17.06. a 05.07.91.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 118, pág. 11 do dia 20.06.91)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

DESIGNAR AURORA BARROS LUNA, matrícula nº 141-4, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, Chefe do Núcleo de Programas Regulares, Código DAS-101.2, da Gerência de Desenvolvimento de Programas, por motivo de férias, no período de 01 a 30 de julho de 1991.

Brasília-DF, 02 de julho de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS FREIRE, matrícula nº 400-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE, Secretário Administrativo, Código DAI-111.3, da Superintendência, por motivo de férias, no período de 01 a 30 de julho de 1991.

Brasília-DF, 02 de julho de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 204-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, Chefe da Seção de Tecnologia Audiovisual, Código DAI-111.6, da Gerência de Administração Geral, por motivo de férias, no período de 01 a 30 de julho de 1991.

Brasília-DF, 01 de julho de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 JUNHO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação da competência que lhe confere o item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA VALDECI MELO, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.959-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA AMÉLIA PACHECO MONTEIRO, Chefe da Seção de Tesouraria Geral, Código DAI-111.3, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 15.07 a 13.07.91.

Brasília, 28 de junho de 1991.

VALÉRIO NEVES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 JULHO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação da competência que lhe confere o item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR HELENA MASCARENHAS LUSTOSA, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 22.753-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILVIA MARIA MARQUES, Diretora da Divisão de Liquidação, Código DAS-101.2, do Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04 de julho a 02 de agosto de 1991.

Brasília, 01 de julho de 1991.

VALÉRIO NEVES CAMPOS

DEPARTAMENTO DA RECEITA**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1991.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, Auditora Tributária, 4ª Classe, Padrão V, matrícula n° 25.217-4, para substituir ELOY JOSÉ DA FONSECA, matrícula n° 22.912-1, Diretor da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAS-101.2, por motivo de férias do titular no período de 04.07.91 a 02.08.91.

Brasília, 26 de junho de 1991.

VALDEMI PESSÔA DE CARVALHO**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1991.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ZELMA HELENIR GARCIA, Técnica Tributária, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 30.328-3, para substituir HÉLIDA LOZI FERREIRA, matrícula n° 25.222-0, Chefe da Seção de Parcelamento da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI-111.6, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 02.07.91 a 31.07.91.

Brasília, 19 de junho de 1991.

VALDEMI PESSÔA DE CARVALHO**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1991.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR BENEDITO FRANÇA DE LIMA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 12.607-1, para substituir JACY DA SILVA, matrícula n° 02.084-2, Chefe da Seção de Telecomunicações da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01.07.91 a 30.07.91.

Brasília, 19 de junho de 1991.

VALDEMI PESSÔA DE CARVALHO**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1991.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FLORA FERREIRA BICALHO, Auditora Tributária, 2ª Classe, Padrão V, matrícula n° 08.927-3, para substituir MARIA HELENA REIS, matrícula n° 25.236-0, Chefe da Seção de Julgamento I da Divisão de Tributação do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DAI-111.6, por motivo de férias do titular no período de 01.07.91 a 30.07.91.

Brasília, 26 de junho de 1991.

VALDEMI PESSÔA DE CARVALHO**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1991**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 12.181 de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR DAVID JOSÉ COIMBRA, matrícula n° 30.783-1, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão I, Referência-01H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA, matrícula n° 30.782-3, Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código de Natureza Especial, desta Secretária, no período de 08.07 a 06.08.91, por motivo de férias regulamentares do titular.

Deputado JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1991.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 2º, inciso I, letra "d" do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: BELMA PIRES DURÃES, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA N°: 100.161-2 – QP/ISDF
LOTAÇÃO: Gerência de Controle de Zoonoses – GCZ/ISDF
1º DECÊNIO: 29.10.79 a 26.10.89

NOME: LUIZ CÉSAR KENUPP RODRIGUES DE SOUZA, Analista de Administração Pública
MATRÍCULA N°: 100.247-3 – QP/ISDF
LOTAÇÃO: Hemocentro de Brasília – Hemo/ISDF
1º DECÊNIO: 21.11.80 a 19.11.90

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO N°: 030.008.114/91

INTERESSADO: DIOGO RODRIGUES BORGES E OUTROS

ASSUNTO: Pagamento de Exercícios Anteriores

DESPACHO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 80, do Decreto n° 12.966/90, reconheço a dívida mencionada no processo supra, no valor de Cr\$ 1.115.446,43 (hum milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos), a favor de DIOGO RODRIGUES BORGES E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 – Despesa de Exercícios Anteriores, do orçamento da SDU.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 01 de julho de 1991.

NEWTON DE CASTRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no Decreto n° 11.386/88, alterado pelo Decreto n° 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SDU n° 01/86, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

FAZER CESSAR o pagamento de Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor AGUINALDO FERREIRA LIMA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 25.037-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar, e, ao mesmo tempo, Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao mesmo servidor, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 02 de julho de 1991
IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/91 – DRSA

O DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 092.004.292/89,

RESOLVE:

1 – Aplicar à ENGIL – Engenharia e Indústria Ltda a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) meses do direito de licitar com esta Companhia, com base no disposto nos itens 17.1, 17.3 e 17.7 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, sem embargo das demais sanções previstas por inadimplência das obrigações estabelecidas no Contrato nº 1380/84.

2 – Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal e expeça-se via à firma e aos interessados.

Brasília, 02 de julho de 1991
ANTONIO MANOEL SOARES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1991.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item II, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a WANDER VIEIRA BORGES, matrícula nº 01.209-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 02 de julho de 1991.
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 739/91, DE 14 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo de número 00055.000240/87,

RESOLVE:

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 11.365.399-9, expedida pelo DETRAN-GO, em nome de JOSÉ DE ASSIS NOGUEIRA, até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 68, § 2º Letra "a", e artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília-DF, 13 de junho de 1991
DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 740/91, DE 14 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo de número 55.001167/87,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.130.427-5, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAULA, até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 68, § 2º Letra "a", e artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília-DF, 14 de junho de 1991
DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e

Considerando o que consta no Processo nº 081.000.993/91,

RESOLVE:

Designar JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, matrícula nº 1092, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo CC-08, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 019/91, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO – ARUC, objetivando a concessão de patrocínio para a realização do projeto "Projeto Cultural – ARUC 30 Anos", na conformidade dos termos constantes no processo acima epigrafado.

Distrito Federal, 02 de julho de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098, DE 28 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Conceder durante o mês de junho do corrente ano, Horas Extraordinárias a funcionários deste Departamento, nos termos e limites do Decreto de 16.02.89, conforme relação anexa.

Brasília-DF, 28 de junho de 1991.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 098, DE 28 DE JUNHO DE 1991.

- 1) JOSÉ FRANCISCO FILHO, matrícula nº 00.373-5 15 (quinze) horas extras;
- 2) ERNESTO BORGES LEAL, matrícula nº 00.447-2 15 (quinze) horas extras.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1991**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, XV e XVII, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR os servidores TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA COSTA RODRIGUES VIANNA, ANA FLÁVIA MARQUES ALCANTARA ALVES, GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, FERNANDO QUADRADO LEITE, GISELA DAMM FORATTINI, WITER CAMPOS LIMA, LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE, NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Análise dos Estudos de Impacto Ambiental — EIA, e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental — RIMA, submetidos a apreciação deste Instituto.

2 — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de junho de 1991

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 33.288-7, para substituir MAGDA ALMEIDA PEREIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, matrícula nº 25.734-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias da titular, no período de 01 a 31 de julho do corrente ano.

Brasília-DF, 01 de julho de 1991

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 60, DE 02 DE JULHO DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.446, de 02 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete ao Dr. Humberto Gomes de Barros, matrícula nº 06.712-1, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1991, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 02 de julho de 1991

JOSÉ MILTON FERREIRA

Procurador Geral

PORTARIA GAB/PRG Nº 61, DE 02 DE JULHO DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO MARTINS FERREIRA, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, Código SJ-902.2, matrícula 33.012-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RACIB ELIAS TICLY, Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Taguatinga, Código DAS 101.2, no período de 01.07 a 30.07.91, por motivo de férias.

Brasília, 1º de julho de 1991

JOSÉ MILTON FERREIRA

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 683, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR ROSA GOMES SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, no Gabinete do Deputado Fernando Naves.

Brasília, 03 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 684, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR ÂNGELA MARIA MENDANHA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, no Gabinete do Deputado Fernando Naves.

Brasília, 03 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 685, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO LOES MOREIRA, para a função de Assessor Técnico II, GF-3, na Coordenadoria de Planejamento e Organização da Mesa Diretora.

Brasília, 03 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 686, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE LOURDES DE SOUSA BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-1, no Gabinete do Deputado Edimar Pireneus.

Brasília, 02 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 687, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 006/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR ISABELA MARIA AMARO DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor, FS-2, do Gabinete da Vice-Presidência.

Brasília, 03 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 688, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

niência Administrativa REVOGADA, não havendo previsão para a realização de nova licitação.

Brasília-DF, 02 de julho de 1991.
ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-
TCB**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: CARTA CONVITE Nº 096/91-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada-TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da CARTA CONVITE Nº 096/91-CPL/TCB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DO 2º CANO INJETOR SCÂNIA B-76 ORIGINAL 157.638, 6º CANO INJETOR SCÂNIA B-76 ORIGINAL 131.329, VARETA DE TUCHO ORIGINAL 271.676 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, DE ACORDO COM O EDITAL E SEU ANEXO "T", foi por Conveniência Administrativa REVOGADA, não havendo previsão para a realização de nova licitação.

Brasília-DF, 02 de julho de 1991.

ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB**

EDITAL Nº 06/91

A CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, de acordo com o item 5.5. do Edital nº 01-A/91, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

PERÍODO: 04 a 11 de julho de 1991 (horário comercial)

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos Ed. CAESB – 1º andar – Setor Comercial Sul

ENGENHEIRO CIVIL (Hidráulica)

- Martinho Candido Velloso dos Santos

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Fernando Cezar Maia

ENGENHEIRO MECÂNICO

- Marcos Antonio dos Santos Mello

ENGENHEIRO CIVIL (Saneamento)

- Aduino Santos do Espírito Santo
- Antonio Luitgards Moura
- Antonio Luis Harada
- Fausto de Marcos Rabelo Filho
- Patricia Magalhães Gomes
- Raquel de Carvalho Brostel
- Luiz Rancan
- Cira Garrido da Silva Saba
- Levy Melo Souto
- Welibia Regia Taguatinga de Almeida
- Tarcisio dos Reis Queiroz

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CP-006/91-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PEÇAS ESPECIAIS DE PVC E FERRO FUNDIDO.

Chamamos a atenção dos interessados que a Concorrência nº CP-006/91-CAESB foi ENCERRADA, por razões técnico-administrativas.

Brasília, 03 de julho de 1991

TARCISIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
TERRACAP – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS**

EDITAL Nº 08/91-IMÓVEIS-GDF

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que FICA RETIFICADO no Edital nº 08/91, objeto da Licitação prevista para o dia 31.07.91, o seguinte:

– Item 05, Área Máxima de Construção – ONDE SE LÊ: 1.086,400 – LÊIA-SE: 437,390m2

– Subtópico 35.1; Passa a ter a seguinte redação: “Nos casos previstos nas alíneas “B” e “D”, os imóveis somente poderão ser vendidos em nova Licitação”.

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28.06.91, Correio Braziliense e Jornal de Brasília, de 29.06.91.

Brasília, 1º de julho de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 3, 4 e 5)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

CONCURSO PÚBLICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL Nº 08/91

A CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, de acordo com o item 5.5. do Edital nº 01-A/91, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

PERÍODO: 04 a 11 de julho de 1991 (horário comercial)

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos Ed. CAESB – 1º andar – Setor Comercial Sul

ANALISTA DE SISTEMAS

- MARIA DE JESUS CAMPELO DE M. FERRAZ
- MARIO ALBERTO OSSLER MALAGUTTI
- ROMEU MALUHY JUNIOR

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

- RENATO VILELA DE MAGALHÃES
- TARCISO APARECIDO H. DE CARVALHO

OPERADOR DE COMPUTADOR

- MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO
- MARCONI MENDES MARQUES
- RUBENS PASCOAL RIBEIRO

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO

Avisamos aos interessados em participar das Tomadas de Preços nºs 138 e 139/91, com abertura prevista para dia 08 próximo às 09:00 e 10:00 horas, respectivamente, que as mesmas ficam canceladas, por interesse da Administração.

Publique-se

Brasília, 03 de julho de 1991

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, convoca os servidores, porventura afastados de suas atividades em virtude da greve deflagrada pelo SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DISTRITO FEDERAL a retornarem ao trabalho, em conformidade com a liminar concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos da Ação Cautelar Inominada ajuizada contra o mencionado Sindicato, Processo nº 29002/91, que considerou, em princípio, o movimento ilegal e abusivo.

O descumprimento da referida decisão sujeitará o infrator a responder Processo Administrativo, nos termos da Lei 119/90, que submeteu os servidores desta Fundação ao regime da Lei 1711/52.

Brasília, 03 de julho de 1991
JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE — RA VIII
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO

Chamamos a atenção dos interessados para o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 02/91-ARNB, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 28 de junho de 1991, página 09, por conveniência Administrativa.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 001/91 — RA XII TOMADA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO, À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. CLASSE: 9710.

DATA 16 de julho de 1991

HORÁRIO: 15:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Samambaia, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, situado no Centro Urbano Quadra 302, Samambaia, reunir-se-à a Comissão Julgadora a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento do Edital Epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, no horário de 12:30 às 18:30 horas de segunda à sexta-feira.

Samambaia-DF, 1º de julho de 1991
JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA
Dir. DAG — RA-XII

(Dias 3, 4 e 5)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-
TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CARTA CONVITE Nº 102/91-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada-TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da CARTA CONVITE Nº 102/91-CPL/TCB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETOR DA TURBINA SCÂNIA B-111 296.910 BUCHA DA MANGA DE EIXO SCÂNIA B-111 134.488 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, foi por Conveniência Administrativa REVOGADA, não havendo previsão para a realização de nova licitação.

Brasília-DF, 02 de julho de 1991.

ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

COMUNIDADE TERAPÊUTICA "CASA DO CAMINHO"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Sociedade Beneficente "COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO CAMINHO", no uso de suas atribuições que lhe conferem o art., 7º do Estatuto, convoca todos os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Entidade, no Núcleo Rural do Alagado — Chácara nº 02 — GAMA-DF, em primeira convocação às 14:00 horas, com 2/3 de seus associados e em segunda convocação às 14:30 horas, com qualquer número de associados, no dia 07 de julho do corrente ano, para deliberarem os seguintes assuntos:

1. Alteração Estatutária;
2. Eleição da nova Diretoria.

Brasília, 02 de julho de 1991

ÉLIO BUANI
Presidente

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 91/013

Em resumo

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19.07.91. às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria de informática no BRB, em Brasília-DF.

Pela cópia do inteiro teor do Edital, os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e poderão adquiri-la no Departamento de Serviços Gerais/DIMAT, no endereço acima, no horário de 10:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, e nas Agências do BRB, localizadas em São Paulo — Rua José Bonifácio, 186/192 — Sé — Centro — São Paulo-SP, e Rio de Janeiro — Rua da Quitanda, nº 52-A — Rio de Janeiro-RJ, no horário de expediente bancário.

Brasília-DF, 01 de julho de 1991

A Comissão de Licitação

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

T.P. Nº 91.00004/01

A Comissão de Licitações de Material e Serviço — CLAMBS, comunica as empresas interessadas e adquirentes do Edital da Tomada de Preços nº 91.00004.01, que a Licitação está sendo revogada por conveniência administrativa do SERPRO, e de acordo com o item 13.3 — Das Disposições Finais do Edital.

A Comissão de Licitação



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CONCURSO PÚBLICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL Nº 07/91

A CAESB convoca para a Prova Prática os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Prova Objetiva do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, realizado pela Universidade de Brasília, em 31 de março de 1991.

O local da Prova Prática será no Centro de Treinamento da CAESB Área Especial de Serviços Públicos - Setor de Indústria e Abastecimento SIA.

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Dorivaldo Pereira Silva	13.7
		Antonio de Pádua Costa Galeno	13.7
		Ednaldo Barbosa Santos	13.7
		Mauro Alves Araújo	13.7
18/07	14,00 h	Josemar Fernandes de Oliveira	13.7
		Edilson Marques Ribeiro	13.7
		Marcelo Antonio da Silva	13.7
		José Rodrigues Sobrinho	13.7
		Gladstone Aguiar de Andrade	13.7
		Carlos Alberto Ferreira	13.7
		José Adilson Portes	13.7
		Eúripedes Soares Gonçalves	13.7

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Cledilson de Siqueira Lisboa	13.7
		José Resende do Amaral	13.7
		Lúcio Luiz Gomes	13.7
		Luiz Carlos de Sousa	13.7
		Auricio Miranda Milhomem	13.7
18/07	16,00 h	Wilson da Silva	13.7
		Floripes Amaral Duarte	13.7
		Auricelia Rodrigues da Costa	13.7
		Aderaldo da Silva Valente	13.7
		Manoel João de Andrade Neto	13.7
		João Pedro da Silva	13.7
		Luiz Benevides dos Santos	13.7

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Edvaldo do Nascimento	13.7
		Torquato Soares	13.7
		Reginaldo Barbosa Veras	13.7
		Deblandino dos Santos Rocha	13.7
		Pedro Andrade Costa	13.7
19/07	14,00 h	Ivanildo Silva de Almeida	13.7
		Nelson Luiz Nascimento	13.7
		Wilson Ferreira dos Santos	13.7
		Cláudio Silva Duarte	13.7
		Orlando Duarte Pinto	13.7
		Gustavo Alves Gusmão da Silva	13.7
		Pedro Reis da Silva	13.7

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Valter Rodrigues Silvino	13.7
		Valmiron Antonio Ferreira da Mota	13.7
		Epitagoras Protasio Gomes	13.7
		Gilberto Luiz Rodrigues	13.7
		Gesivaldo Severino de Moraes	13.7
19/07	16,00 h	Geraldo Dantas de Azevedo	13.7
		Julio Pereira de Andrade	13.7
		Edvaldo Atayde Ferreira	13.7
		Antonio Fausto de Mesquita	13.7
		Edgard Ferreira da Silva	13.7
		Isabel Guedes	13.7
		Manoel Messias Araújo Silva	13.7

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Marcos Soares Rocha	13.7
		Antonio Sousa Ferreira Leite	13.7
		Almerinda Bandeira Assunção	13.7
		José Franciso Soares de Sousa	13.7
		Aquiles dos Santos	13.7
22/07	14,00 h	Antonio Roberto Gonçalves da Silva	13.7
		Valdete Frota Rodrigues Filho	13.7
		Marcelo Ferreira Costa	13.7
		José Wagner Ribeiro do Nascimento	13.7
		Itamar Vilarinho Brito	13.7
		Agostinho Pinto Lopes Junior	13.7
		Gilmar Nery	13.7

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Genival Hermano da Silva França	13.7
		Gilene Ribeiro de Andrade	13.7
		Antonio Narciso Guilhermon Vieira	13.7
		José Reinaldo de Carvalho Paz	13.7
		Jesus Correia da Silva	13.7
22/07	16,00 h	Wilson Caldeira Figueiredo	13.7
		Flávio Tarcísio da Silva	13.7
		Lindomberto Silva de Araújo	13.7
		Ironde Gomes da Mota	13.7
		Eudes de Freitas	13.7
		Margarete de Fátima Borba	13.7
		Adna Barbosa de Britto	13.7

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Ruither Ferreira Diniz	13.7
		Laercio Ferraz dos Santos Junior	13.7
		Francisco Rocha Araújo	13.5
		Antonio Francisco Silveira Carvalho	13.5
		Jullys Alberto G. de Siqueira Kuc	13.5
23/07	14,00 h	Erivaldo Monteiro de Oliveira	13.5
		Manoel Miguel de Eca	13.5
		Luiz Batista de Oliveira	13.5
		Ivan Neves de Castro	13.5
		Alexandre Rodrigues de Mendonça	13.5
		Marcio André Martins da Silva	13.5
		Manoel Gomes dos Santos	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Osmar José da Silva	13.5
		Manoel José Pereira dos Santos	13.5
		José do Nascimento	13.5
		Reginaldo Souza dos Santos	13.5
		Jaime Sales dos Santos	13.5
23/07	16,00 h	Paulo dos Santos Sales	13.5
		Lindoal Souza Silva	13.5
		Robson Freire de Jesus	13.5
		Aginaldo Sales Santos	13.5
		Audineir Emidio Gomes	13.5
		Josemar Viana dos Santos	13.5
		Maria Donaria da Conceição	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Milton Pereira de Souza	13.5
		Alda Alves da Costa	13.5
		Ivanildo Santiago da Silva	13.5
		Inaury Santos Medeiros	13.5

		Wellington Rodrigues da Silva	13.5
24/07	14,00 h	Izidileno Sérgio Brabo Pinheiro	13.5
		Jeanne Lea de Assis Paixão	13.5
		Josemar Ledes dos Santos	13.5
		Rosineia Fernandes Barros	13.5
		José Valdeci Dias	13.5
		Laercio Leandro Custodio	13.5
		Luiz Carlos dos Santos	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Luciano Francisco Pereira	13.5
		André Paiva de Souza	13.5
		Marli de Sousa Chagas	13.5
		Ariston Campos da Silva	13.5
		Leondenés Alves Ferreira	13.5
24/07	16,00 h	Godofredo Souza da Silva Filho	13.5
		Silvio Augusto de Aquino	13.5
		Manoel do Nascimento Oliveira	13.5
		Francisco de Assis Pereira da Silva	13.5
		Paulo Pereira Costa	13.5
		Eduarde Rodrigues Barbosa	13.5
		Dilmar Gonçalves de Oliveira	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Geraldo Antonio da Silva	13.5
		Maria Santos Pereira	13.5
		Luiz Rodrigues de Moraes Filho	13.5
		José Rodrigues	13.5
		Elias de Souza Chagas	13.5
25/07	14,00 h	Acir Gonzaga	13.5
		Adilson Alves Ferreira	13.5
		Alberto Severino de Oliveira Filho	13.5
		Apolino de Sousa Ferreira	13.5
		Eliane Botelho Resende	13.5
		Rosemari de Melo Sousa	13.5
		Deusmar Aparecido de Carvalho	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Marly dos Reis da Silva Cortes	13.5
		Ataides Lazaro Gonçalves	13.5
		Carmem Paes Macedo	13.5
		Vinicius Caldas Braga	13.5
		Valdeci Jesus de Oliveira	13.5
25/07	16,00 h	Rosirene Lacerda de Jesus	13.5
		Dionelei Alves Borges	13.5
		Jonas Souza Cardoso	13.5
		Rozalino Gonçalves Pereira	13.5
		Mario Gonçalves da Pureza	13.5
		Francisco Roberto Ferreira Mendes	13.5
		Antonio Severino de Sousa	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P. OBJ.)
		Afonso Celso Rodrigues Fábio	13.5
		Nilson de Souza Lima	13.5
		Antonio Rocínio Pimenta	13.5
		Rone Von Salvador da Silva	13.5
		Sinesio José Pereira	13.5
26/07	14,00 h	Carlos Antonio de Oliveira	13.5
		Emerson dos Reis Barros	13.5
		Itamar Gomes Perreira	13.5
		Luiz Soares da Rocha	13.5
		Silverley Martins Dias	13.5
		Katia Luzia Caparelli Vieira Santos	13.5
		Alessandra Maria de Souza Santos	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Ricardo José da Costa e Oliveira	13.5
		Adelson da Cruz Barbosa	13.5
		Vanderlei Fernandes Sales	13.5
		Suetonio Amorim Medeiros	13.5
		Carlos Alberto Rodrigues de Abreu	13.5
26/07	16,00 h	Sebastião José Balbino	13.5
		Paulo Henrique de Oliveira	13.5
		Francisco Jocelio de Sousa	13.5
		Edval Silva dos Santos	13.5
		Marcelo Fernandes	13.5
		Rogério Albanezi	13.5
		José Silvio Ribeiro Dias	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Marcos Romildo de Araújo Rocha	13.5
		Terezinha de Jesus Gomes Campos	13.5
		Heliton Luiz Correa	13.5
		Aluisio Americo Jardim de Oliveira	13.5
		Renato de Souza Brito	13.5
29/07	14,00 h	Joaquim Soares de Andrade	13.5
		Natanael Neves de Souza	13.5
		Nubia Maria da Cruz Leal	13.5
		João de Jesus Bastos	13.5
		Paulo Cezar Cardozo de Oliveira	13.5
		Ananias Moncueth Alves	13.5
		Marcos Aurelio Gonçalves	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Raimunda da Costa Tavares	13.5
		Alberto Rochael dos Santos	13.5
		Reinaldo Barbosa Torres	13.5
		Paulo Cesar da Silva	13.5
		Celio Rodrigues de Oliveira	13.5
29/07	16,00 h	Fernando Augusto Bragança	13.5
		Valter dos Santos Falcão Filho	13.5
		Evaldo Salgueiro Bezerra	13.5
		Alessandro Falgueto	13.5
		Maxael Oliveira Santos	13.5
		Dejalmes Alves Moreira	13.5
		Antonio Firmino da Silva	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Antonio Ferreira de Carvalho Filho	13.5
		Ana Maria Alves Dagoberto Fortunato	13.5
		Gilvan Santos das Chagas	13.5
		Marco Antonio Alves Bezerra	13.5
		José Geraldo Fagundes	13.5
30/07/	14,00 h	Ivanides Alves de Castro	13.5
		Marcos Antonio de Souza	13.5
		Osmar Alves Lima	13.5
		Wilvon Lins Conceição	13.5
		Arlindo Batista da Silva	13.5
		Risomar Dantas de Oliveira	13.5
		José Neto Vieira Moraes	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Regis Moraes Galheno	13.5
		Maria Iris Cristina Barros Farias	13.5
		João Batista Martins Gomes	13.5
		João Serafim	13.5
		Walter Donizete Francisco de Souza	13.5

30/07	16,00 h	Dilson Batista Silva	13.5
		Alberto Alencar Rocha Filho	13.5
		Anisio Gomes da Cunha	13.5
		Marcos Alves Feitosa	13.5
		Vanderli Simão de Deus	13.5
		Elias Alves de Souza	13.5
		Eliane da Silva Miranda	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Leóncio José de Araújo Filho	13.5
		Miguel Angelo Cirilo	13.5
		Florisvaldo Alves de Oliveira	13.5
		Washington Luiz da Silva	13.5
		Rubens Gomes de Almeida	13.5
31/07	14,00 h	Wagner Luis de Oliveira	13.5
		Carlos Paiva Mendonça	13.5
		Gilmar Viana	13.5
		Maria de Jesus Lima dos Reis	13.5
		Arnaldo Irineu de Sousa	13.5
		Raimundo Falcão Mendes	13.5
		Roberto Rufino da Costa	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Antonio Heveraldo Aguiar	13.5
		Sergio Vicente Machado	13.5
		Luiz Carlos Diniz da Silva	13.5
		Marla Rodrigues Penha da Silva	13.5
		José Vitor dos Santos	13.5
31/07	16,00 h	Adailton Vieira do Nascimento	13.5
		Raimundo Nonato Martins da Silva	13.5
		Raimundo Francisco Gomes	13.5
		Gilson Neres Viana	13.5
		Raimundo Juscelino da Silva	13.5
		José Machado Augusto	13.5
		Ney Gomes Alves	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Lindomar Ferreira Brito	13.5
		Wagner Borges Oliveira	13.5
		Paulo Jonas Costa Lima	13.5
		Ronaldo Coitinho de Oliveira	13.5
		Alvaro José Reis Matos Cavalcante	13.5
01/08	14,00 h	Reinaldo Soares Gomes	13.5
		Genivaldo Gonçalves de Sousa	13.5
		José Pedro da Rocha Neto	13.5
		Evangelista Franco do Nascimento	13.5
		José Vieira Batista	13.5
		Alexandre Cerqueira de Britto	13.5
		Deusnene Lourenço de Lima	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Ana Paula Vieira e Silva	13.5
		Enilson Antonio da Silva	13.5
		Valdivino Pereira da Silva Farias	13.5
		Danubio Ferreira Melgaco	13.5
		Francisca Tânia Barbosa Melo	13.5
01/08	16,00 h	Francisco Aires Costa de Oliveira	13.5
		José Alves Gonçalves	13.5
		Edilson Delgado Silva	13.5
		Adson Barreto Rocha	13.5
		Francisco Renan de M. e Silva	13.5
		Elcio Candido de Oliveira	13.5
		Wilmar Luiz da Silva	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Virgilio Magno R. de A. Filho	13.5
		Marcos Antonio de Jesus Costa	13.5
		Adilson Ely da Rocha	13.5
		Osvaldo de Freitas Santos	13.5
		Marcos Roberto Lopes Marinho	13.5
02/08	14,00 h	Dirceu Pereira da Silva	13.5
		Pedro Miranda de Sousa	13.5
		Maria de Fatima Silva	13.5
		Valéria dos Santos Oliveira	13.5
		Amphrisio Romeiro Filho	13.5
		Carlos Alberto Pinto André Filho	13.5
		Demer Damas Vieira	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Maria das Graças da Silva Sousa	13.5
		Silvio Rodrigues Larocca	13.5
		Sonia Pereira de Queiroz	13.5
		Almensor Rodrigues Ferreira	13.5
		Baltazar Maranhão Neto	13.5
02/08	16,00 h	Odimilton José Araújo de Lima	13.5
		Osvaldo Cavalcante Reis	13.5
		Francisco de Assis Vaz da Rocha	13.5
		Edmilson da Silva Braga	13.5
		Aroldo Xavier do Nascimento	13.5
		Gustavo Ribeiro Santos de Almeida	13.5
		Rogério de Sousa e Silva	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		José Jailton Barbosa Dantas	13.5
		Ricardo Batista da Costa	13.5
		Carlinho Medeiros Chaves	13.5
		Nelson Alexandre de O. Perpetuo	13.5
		Débora de Oliveira	13.5
05/08	14,00 h	Dalca Saigg de Oliveira	13.5
		Valmi Vieira dos Santos	13.5
		Jaco Francisco dos Anjos	13.5
		Elinei Pereira da Silva	13.5
		José Alberto Vitorino de Souza	13.5
		Gerino Zuza de Oliveira Filho	13.5
		Almir de Souza Barbosa	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Renato Rosemiro da Silva	13.5
		Mario Zan Rodrigues Gomes	13.5
		Marcelo Correia da Silva	13.5
		José Luiz da Silva	13.5
		Eunice Maria de Jesus Santos	13.5
05/08	16,00 h	Francisco Pereira Gomes	13.5
		Maria Ricardina Lemes	13.5
		José Medeiros da Nobrega	13.5
		Manoel Domingos Lisboa	13.5
		José Marcos de Jesus	13.5
		Matilde de Oliveira Barbosa	13.5
		João Bosco Gabriel Dutra Dias	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Haroldo Ferreira de Castro	13.5
		Rogério Ferreira Batista	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Ana Lucia Rosa da Conceição	13.5
		Maria Tereza da Silva Souza	13.5
		Marco Aurelio de Araújo	13.5
06/08	14,00 h	Hailton Mateus Ribeiro	13.5
		Dilza Chaves da Silva	13.5
		Blanche de Jesus Fontes	13.5
		Sebastião Rodrigues dos Santos	13.5
		Ilmar Dias de Souza	13.5
		Carlos Augusto Ribeiro Carneiro	13.5
		José Severino da Conceição	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		João Alberto Alves da Costa	13.5
		Reginaldo Aparecido de Souza Neves	13.5
		Roberto de Castro	13.5
		Silvano Diniz de Souza	13.5
		Antonio Delnair de Lacerda	13.5
06/08	16,00 h	José Carlos de Paula	13.5
		José Avelar Batista Candido	13.5
		Moacir da Silva	13.5
		Luis Carlos Freitas Ramos	13.5
		Cicero Antonio Nascimento	13.5
		Marcelo Nobre Alves	13.5
		Itervaldo Vieira de Melo	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Ronalado José Pantoja de Oliveira	13.5
		Genivaldo Augusto F. Gonçalves	13.5
		Nelson Vieira Evangelista	13.5
		Diva Nonato dos Santos	13.5
		Alvaro Francisco Silva	13.5
07/08	14,00h	Jurandir Peixoto Carrijo Junior	13.5
		Luiz Barbosa de Amorim	13.5
		Edvaldo Pontes e Silva	13.5
		Jefferson Bueno da Costa	13.5
		Julio Cesar de Brito L. Ribeiro	13.5
		Francisco Carlos Rodrigues	13.5
		Alcides da Silva Junior	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P.OBJ.)
		Luiz Carlos Araújo Souza	13.5
		Mauricio José dos Santos	13.5
		Luiz Antonio Fernandes	13.5
		Iremar da Silva Ribeiro	13.5
		Janeide Leite de Melo Gomes	13.5
07/08	16,00 h	José de Moura Neto	13.5
		Erikson Creso Oliveira Bonfim	13.5
		João Tadeu Lima	13.5
		Luiz Gonzaga de Castro Filho	13.5
		Geraldo Vicente Filho	13.5
		Erci Lazaro dos Santos	13.5
		Roberto Freire de Carvalho	13.5

DATA	HORÁRIO	NOME	NOTA (P;obj.)
		Ediulson Pereira da Silva	13.5
		André Sousa Lima	13.5
		Adilson dos Santos	13.5
08/08	14,00 h	Marcos Ticiano Ferreira	13.5
		Rosilane Terezinha de Sousa	13.5
		Jorge Carlos André da Silva	13.5
		Pedro Silva	13.5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Esta Prova (eliminatória) constará de 4 (quatro) itens, totalizando 100 (cem) pontos, considerando as frações até décimos, assim distribuídos:

1. Carga e descarga de material

- Valor: 20 (vinte) pontos, sendo 10 (dez) pontos para a carga e 10 (dez) para a descarga.
- Peso a ser transportado: 40 (quarenta) Kg.
- Distância do percurso: 20 (vinte) metros.
- Tempo: 3 (três) minutos.

2. Escavação de vala

- Valor: 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos para a abertura, 10 (dez) para o reaterro e 10 (dez) para o alinhamento da vala.
- Dimensões: largura 25 cm
profundidade 30 cm
comprimento 02 metros
- Tempo: 10 (dez) minutos para a escavação e 5 (cinco) para o reaterro da vala.

3. Buraco para posteamento

- Valor: 10 (dez) pontos
- Profundidade: 60 cm
- Tempo: 5 minutos

4. Postura, utilização e manuseio de ferramentas

- Valor: 20 (vinte) pontos

A nota Final desta Prova será obtida mediante a soma dos pontos atribuídos a cada item. Será eliminado o candidato que obtiver um total inferior a 70 pontos.

Em caso de Empate, terá preferência o candidato que tiver obtido maior nota no item 2 (**Escavação de vala**), persistindo o empate, terá preferência o de maior nota no item 3 (**Buraco para posteamento**), se ainda persistir o empate terá preferência o de maior nota no item 1 (**Carga e descarga de material**).

OBSERVAÇÕES

1. Na ocasião da Prova Prática, os candidatos convocados deverão apresentar:
 - 1.1 - Documento de Identidade;
 - 1.2 - Comprovante de inscrição no concurso;
 - 1.3 - Atestado de Saúde que o capacite a realizar atividades braçais. Sem esse atestado o candidato não realizará a Prova Prática, sendo automaticamente eliminado do concurso. Este documento poderá ser obtido nos Postos de Saúde da Rede Hospitalar do D.F.
2. O candidato que não comparecer no dia e horário indicado será eliminado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - D. F.

"EDITAL"

Bel. GERALDO MALVAR, Oficial do Cartório do
1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito
Federal, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6.766, de 11 de dezembro de 1979, o Memorial de Loteamento denominado "SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO" - localizado na cidade satélite do Núcleo Bandeirante - Região Administrativa-RA-VIII - situado na Zona Metropolitana de Brasília, em gleba de terra remanescente do antigo imóvel "VICENTE PIRES", incorporado ao Distrito Federal, destinado à criação de 196 unidades urbanas; loteamento esse ocupando uma área de 306.255,71m² e que fica dentro dos seguintes limites:

"Começa no vértice 1 de coordenadas N= 8.243.801,2480 e E=181.906.1900; daí com o azimute de 96º01'29" e distância de 445,00 metros até o vértice 2 de coordenadas N= 8.243.754,5099 e E=182.349,0347; daí com o azimute de 186º01'29" e distância de 88,30 metros até o vértice 3 de coordenadas N= 8.243.666,6381 e E=182.339.7607; daí com o azimute de 241º19'17" e distância de 826,88 metros até o vértice 4 de coordenadas N= 8.243.269,5500 e E=181.613,8210; daí com o azimute de 331º19'15" e distância de 55,00 metros até o vértice 5 de coordenadas N= 8.243.317,8360 e E=181.587,4080; daí com o azimute de 241º19'17" e distância de 50,00 metros até o vértice 6 de coordenadas N= 8.243.293,825 e E=181.543.5122; daí com o azimute de 151º19'17" e distância de 55,00 metros até o vértice 7 de coordenadas N= 8.243.245,5388 e E=181.569.9247; daí com o azimute de 241º19'18" e distância de 52,50 metros até o vértice 8 de coordenadas N= 8.243.220,3270 e E=181.523,8330; daí com o azimute de 331º19'17" e distância de 111,84 metros até o vértice 9 de coordenadas N= 8.243.318,5139 e E=181.470,1249; daí com o azimute de 241º19'17" e distância de 160,00 metros até o vértice 10 de coordenadas N= 8.243.241,677 e E=181.329,655; daí com o azimute de 151º19'17" e distância de 13,50 metros até o vértice 11 de coordenadas N= 8.243.229,8250 e E=181.336,1380; daí com o azimute de 241º19'17" e distância de 330,00 metros até o vértice 12 de coordenadas N= 8.243.071,3490 e E=181.046,4200; daí com o azimute de 18º28'17" e distância de 235,40

metros até o vértice 13 de coordenadas N= 8.243.294,771 e E=181.121,0520; daí com o azimute de 61º19'17" e distância de 276,44 metros até o vértice 14 de coordenadas N= 8.243.427,5259 e E=181.363,7487; daí com o azimute de 331º19'17" e distância de 137,48 metros até o vértice 15 de coordenadas N= 8.243.548,2208 e E=181.297,7287; daí com o azimute de 6º01'29" e distância de 70,67 metros até o vértice 16 de coordenadas N= 8.243.618,5486 e E=181.305,1511; daí com o azimute de 96º01'29" e distância de 578,15 metros até o vértice 17 de coordenadas N= 8.243.557,8260 e E=181.880,4991; daí com o azimute de 6º01'29" e distância de 244,61 metros até o vértice 1 de coordenadas N= 8.243.801,2480 e E=181.906,1900; vértice inicial destes limites.

Ficam os documentos do cita do Memorial, e do desenho anexo de localização da área, à disposição dos interessados neste Cartório. Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C", Lote 115 - Edifício "Paulo Sarasate" - 5º andar, telefone 2257763, devendo as impugnações, daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço, serem apresentadas dentro do prazo de 15 dias a contar da terceira (3ª) e última publicação do presente Edital. Findo o referido prazo e não havendo nenhuma reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte e oito (28) de junho de 1991.

O Oficial
GERALDO MALVAR
(Dias 3.4 e 5)

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal

Oficial:
GERALDO MALVAR
Substituto:
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnico Judiciário Autorizado:
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN

